



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COMPLETO

#### 1. DADOS DO PROCESSO

1.1. SEI Nº: 0016195-06.2022.6.05.8000

#### 1.2. Equipe de Planejamento da Contratação

**Gestor:** Cintia Vilas Bôas Campos (COMANP)

**Integrante Demandante:** Cátia Neves Cerqueira Souza (SEMAP)

**Integrante Técnico:** Maurício Chagas Valente (SEPROB) e Rodrigo Rosário dos Santos (SEMAP)

**Integrante Administrativo:** Anne Caroline Pinto Garcia (SEMAP)

#### 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços de execução de adequações complementares de elétrica e rede nas instalações do Anexo III deste Regional, com vistas à sua ocupação provisória.

##### 2.1. Justificativa

Como é de conhecimento, está sendo concluído o recebimento definitivo do Anexo III, após cumprimento da primeira etapa da reforma desse prédio. Uma vez entregue, é chegado o momento de promover adequações específicas para permitir o funcionamento administrativo dos diversos setores que ali serão instalados, provenientes do Edifício-Sede, conforme layout pré-definido.

A partir desse instante, será necessário derivar as instalações de elétrica e lógica, de forma complementar as instalações já existentes, de modo a atender o layout proposto para os diversos setores administrativos enquanto durar a reforma do Edifício-Sede, prevista para ter início em novembro de 2022, momento a partir do qual o Anexo III deverá estar completamente adaptado.

##### 2.2. Resultados pretendidos:

Será necessário fazer a conexão de cerca de 900 (novecentas) estações de trabalho, cada uma delas servida por 03 (três) tomadas de elétrica e 02 (dois) pontos de lógica, alimentando não só os computadores, mas também todos os periféricos de informática tratando-se, portanto, de *serviço de manutenção predial*. Para tanto, está sendo providenciado o material a ser aplicado na execução desses serviços, por meio do SEI nº 13665-29.2022.6.05.8000..

Tendo em vista que as obras de reforma do Edifício-Sede têm seu início previsto para *novembro de 2022*, conforme já dito, momento a partir do qual o Anexo III deverá estar plenamente adaptado.

##### 2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional

A contratação está alinhada com o Planejamento Estratégico deste Tribunal, pois visa “proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro”, promovendo a melhoria das condições físicas das edificações.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

No Termo de Referência serão descritos todos os requisitos necessários para possibilitar a contratação de 05 (cinco) Técnicos em eletricidade e 05 (cinco) Técnicos em rede e telecomunicações, observadas as qualificações mínimas indicadas no Termo de Referência, para execução de instalações complementares de elétrica e lógica nas instalações do Anexo III do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, conforme projetos elaborados por este Regional.

O serviço não é de natureza continuada, pois o objeto é promover adequações específicos nos diversos setores que serão ocupados no Anexo III.

A prestação do serviço será aferida por posto de trabalho.

Convenção coletiva do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado da Bahia – SINDUSCON. (<https://www.sinduscon-ba.com.br/conteudo/pub/003/cont/003683/003683.pdf>)

Será exigido um ou mais atestados de capacidade técnica-operacional, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a boa e regular prestação dos serviços de natureza pertinente e compatível com o objeto da contratação, em edificações não residenciais, com as seguintes características mínimas:

- Manutenção predial ou participação comprovada na execução ou fiscalização de projeto de sistema elétrico em edificação abrangendo circuitos elétricos e de lógica, em instalações de edifício compatíveis com a área do Anexo III do TRE (mínimo de 2.000 m<sup>2</sup>).
- Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo da proponente.
- Serão consideradas do mesmo grupo empresas, aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.
- Não serão aceitos somatório de atestados para comprovação das áreas mínimas, sendo possível, contudo, que a Proponente apresente atestados diversos para itens distintos.
- Não será admitida a participação de consórcio na licitação, uma vez que o objeto a ser contratado não abrange complexidade técnica e/ou não demanda grande capacidade econômica para sua execução/fornecimento, que possa justificar a participação de consórcio. Ademais, o mercado dispõe de várias empresas aptas a, por si só cumprirem as obrigações do contrato.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### **PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO**

Será admitida a participação de consórcios?

- Sim  
 Não

Checklist para subsidiar a decisão:

a) Trata-se de licitação complexa ou de vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

- Sim  
 Não

b) O objeto contempla obrigações de diferentes especialidades a justificar a participação de empresas consorciadas?

- Sim  
 Não

c) Havendo obrigações de diferentes especialidades, todas se caracterizam como de maior relevância técnica e econômica?

- Sim  
 Não

Não se aplica

d) O quantitativo do objeto pretendido justifica a formação de consórcio ou qualquer empresa, mesmo de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar?

- Sim  
 Não

e) O objeto é técnica e economicamente passível de divisão?

- Sim  
 Não

f) Não sendo técnica e economicamente divisível o objeto, é comum, nesse tipo de contratação, que as empresas o executem isoladamente?

- Sim  
 Não

g) Nesse tipo de contratação ou ramo de mercado, é comum as empresas reunirem-se em consórcio ou procederem à subcontratação de determinadas parcelas?

- Sim  
 Não

h) As empresas tem capacidade técnica e financeira para, isoladamente, prestarem o serviço e/ou fornecerem o produto licitado?

- Sim  
 Não

Deverão ser consideradas, juntamente com o que se estipula neste documento, e em total observância às recomendações das normas e publicações abaixo listadas, bem como aquelas pertinentes, porventura aqui não listadas, a na execução dos serviços:

- a) Normas e especificações constantes nos projetos existentes neste TRE;
- b) Normas da ABNT;
- c) Disposições legais da União e do Estado da Bahia;
- d) Regulamentos das empresas concessionárias;



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- e) Prescrições e recomendações dos fabricantes;
- f) Normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- g) Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho;
- h) Práticas SEAP – Projetos, execução e manutenção;
- i) Qualificações de materiais do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H);
- j) Legislação Municipal vigente na cidade de Salvador e nas cidades onde forem realizados os serviços de fiscalização;
- l) Especificações;
- m) Métodos de ensaio;
- n) Terminologias;
- o) Padronização;
- P) Simbologias.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os serviços serão realizados por profissionais da área de eletricidade, detentores das qualificações técnicas indicadas neste Termo de Referência, alocados em postos de trabalho temporários. Os serviços deverão ser executados nas dependências do Anexo III que compõe a Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, nos quantitativos abaixo:

| QUANTIDADE | POSTO DE TRABALHO                  |
|------------|------------------------------------|
| 05         | TÉCNICO DE REDES E TELECOMUNICAÇÃO |
| 05         | ELETRICISTA PREDIAL                |

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A escolha da decisão por contrato com cessão de mão de obra temporária, por meio de disponibilização de 05 (cinco) Técnicos em eletricidade e 05 (cinco) Técnicos em rede e telecomunicações foi a escolhida, tendo em vista que não foi possível obter o incremento necessário através da empresa de manutenção predial existente.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### 5.1. Descrever aqui a(s) solução(ões) encontradas:

Contrato com cessão de mão de obra temporária, por meio de disponibilização de 05 (cinco) Técnicos em eletricidade e 05 (cinco) Técnicos em rede e telecomunicações, observadas as qualificações mínimas indicadas no Termo de Referência, para execução de instalações complementares de elétrica e lógica nas instalações do Anexo III do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, conforme projetos elaborados por este Regional.

O contrato terá prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da assinatura do ajuste, com possibilidade de prorrogação por igual período.

### 5.2. Estimativa preliminar de preços:

| CARGO                                       | QUANTITATIVO | VALOR UNITÁRIO | TOTAL     |
|---|--------------|----------------|-----------|
| Auxiliar Técnico - Redes e Telecomunicações | 5            | 7.379,96       | 36.899,80 |
| Eletricista Montador                        | 5            | 8.699,06       | 43.495,30 |
| VALOR ESTIMADO                              |              |                | 80.395,10 |

### 5.3. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver:

A escolha da decisão por contrato com cessão de mão de obra temporária, por meio de disponibilização de 05 (cinco) Técnicos em eletricidade e 05 (cinco) Técnicos em rede e telecomunicações foi a escolhida, tendo em vista que não foi possível obter o incremento necessário através da empresa de manutenção predial existente.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de Pessoa Jurídica, cujo objeto social contemple a execução de serviços de elétrica e de redes de lógica, para prestação de serviços técnicos ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA).

A Contratada deverá:

- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos serviços discriminados no Termo de Referência, no Contrato e na legislação vigente;
- Cumprir e fazer cumprir por seus empregados e prepostos o Código de Ética do Tribunal (Resolução Administrativa nº 3/2017);
- Iniciar os serviços no prazo pactuado e com todos os materiais e equipamentos necessários ao perfeito cumprimento de suas obrigações contratuais;
- Empregar na execução dos serviços pessoal devidamente qualificado;
- Zelar pela conservação e bom funcionamento dos equipamentos de propriedade do TRE-BA utilizados nos serviços, dando ciência de eventuais avarias; Prover o pessoal necessário para garantir a execução contínua dos serviços, nos regimes contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal,



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

licença, falta ao serviço, demissão e outros análogos, obedecidas as disposições da legislação trabalhista vigente;

- Apresentar a RRT/ART dos responsáveis técnicos da empresa, até o dia anterior à data estabelecida para o início dos serviços. A apresentação da RRT/ART é imprescindível para a realização dos trabalhos e deverá ser protocolada na Seção de Protocolo do TRE-BA;
- Apresentar RRT/ART de cada trabalho técnico realizado em decorrência do Contrato, se assim for exigido;
- Responder por danos causados ao TRE-BA ou a terceiros, na execução do contrato, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- Responsabilizar-se pelos encargos provenientes de qualquer acidente que venha a vitimar um ou mais dos seus empregados alocados na execução dos serviços contratados, assim como por indenização que porventura daí se originar e por tudo mais quanto às leis sociais, trabalhistas e fiscais, decorrentes da execução dos serviços;
- Participar de reuniões com a equipe de Fiscalização do TRE-BA e as empresas contratadas para prestação de quaisquer serviços objeto desta contratação, sempre que solicitado pela Contratante;
- Relatar ao Gestor e/ou a Fiscalização do Contrato toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação dos serviços;
- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;
- Fornecer aos profissionais responsáveis pela execução dos serviços crachá e os equipamentos de proteção individual necessários, de acordo com os serviços a serem realizados. Durante o horário dos trabalhos, estes profissionais deverão permanecer identificados através de crachá funcional;
- Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes, insatisfatórios à disciplina do Tribunal ou ao interesse no serviço público, ou ainda, incompatíveis com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato, sem a prévia e expressa anuência do TRE-BA;
- Efetuar o pagamento dos empregados, impreterivelmente, até o 5º (quinto) dia útil, subsequente à prestação dos serviços;
- Manter relação empregatícia com os profissionais alocados nos postos de trabalho, inclusive os que substituírem em suas faltas e arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros encargos decorrentes de sua condição de empregadora, apresentando mensalmente à Contratante, nas datas convencionadas, a comprovação do recolhimento dos impostos devidos, bem como a comprovação dos demais valores que compõem a fatura, para que possam ser liberadas para pagamento pela Fiscalização do Contrato;
- Participar de reunião inicial com a Contratante, em até 02 (dois) dias após o recebimento pela Contratada da via do Contrato assinado, com a finalidade de dirimir eventuais dúvidas e discutir questões relativas aos serviços.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### 7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIO PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

O parcelamento da solução não seria tecnicamente aconselhado, pois é importante garantir que as adequações sejam efetivamente realizadas e, desta forma, o Anexo III estará plenamente adaptado para viabilizar as mudanças das Unidades em novembro de 2022.

### 8. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, SE FOR O CASO

Não há necessidade de adequações prévias.

As medidas a serem adotadas, de forma exemplificativa, após definições da Administração, são elaboração de layout pela SEPROB, levantamento de quantitativos a serem contratados, acompanhamento dos serviços pela Fiscalização de Contrato, etc.

### 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Sei 0016681-25.2021.6.05.8000 – Nova contratação de manutenção predial em curso.

### 10. CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO QUANTO AO GRAU DE SIGILO

A informação presente neste documento é classificada como pública.

### 11. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, concluiu-se que a contratação é viável e necessária, tendo sido evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

Cintia Vilas Bôas Campos  
**Gestora da COMANP**

Cátia Neves Cerqueira Souza  
**Integrante Demandante SEMAP**

Maurício Chagas Valente - Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia Elétrica - SEPROB  
Renata Maria Borges e Silva - Analista Judiciário - Apoio Especializado – Arquitetura - SEPROB  
Fernanda Assis do Vale - Analista Judiciário - Apoio Especializado – Engenharia Civil  
**Fiscalização técnica**

Anne Caroline Pinto Garcia  
**Integrante Administrativo SEMAP**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### ANEXO I – MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS FASE DA ANÁLISE - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

**RISCO 1:** Ausência ou quantidade pequena de empresas interessadas no certame em razão da complexidade do objeto/ valor referência não atrativo

**Probabilidade:**

( ) Baixo    ( x ) Médio    ( ) Alto

**Impacto:**

( ) Baixo    ( ) Médio    ( x ) Alto

**Dano:**

( ) Baixo    ( ) Médio    ( x ) Alto

**Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco**

**Ação:** Realizar pesquisa de mercado de acordo com a realidade

**Responsável:** COGELIC

**RISCO 2:** Planejamento das demandas dos serviços – quantidade e complexidade dos objetos x tempo para execução

**Probabilidade:**

( ) Baixo    ( X ) Médio    ( ) Alto

**Impacto:**

( ) Baixo    ( X ) Médio    ( ) Alto

**Dano:**

( ) Baixo    ( ) Médio    ( X ) Alto

**Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco**

**Ação:** Definição de prazos de execução dos serviços com base em avaliação técnicas de cada trabalho, levando em consideração as fases para elaboração: planejamento/ execução/ compatibilização.

**Responsável:** SEMAP/SEPROB

**RISCO 3:** Não inclusão de obrigações essenciais à execução dos serviços no Termo de Referência

**Probabilidade:**

( X ) Baixo    ( ) Médio    ( ) Alto

**Impacto:**

( ) Baixo    ( ) Médio    ( X ) Alto

**Dano:**

( ) Baixo    ( ) Médio    ( X ) Alto

**Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco**

**Ação:** Elaborar cuidadosamente o Termo de Referência; Analisar a contratação vigente e as últimas contratações.

**Responsável:** SEMAP/SEPROB



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**RISCO 4:** Atraso no início da execução dos serviços causando transtornos à regularidade das atividades do Tribunal para execução

**Probabilidade:**

( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto

**Impacto:**

( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

**Dano:**

( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

**Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco**

**Ação:** Celeridade nos procedimentos de assinatura do contrato e demais providências afeitas a sua formalização e publicidade. Reunião Inicial com a Contratada para ressaltar os principais pontos da execução dos serviços, para esclarecimentos, etc.

**Responsável:** Seção de Contratos. Equipe de gestão e fiscalização do contrato

**RISCO 5:** Inadimplemento parcial ou total da obrigação por parte da Contratada.

**Probabilidade:**

( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto

**Impacto:**

( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

**Dano:**

( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

**Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco**

**Ação:** Acompanhamento constante da fiscalização da SEMAP/SEPROB e cláusulas contratuais para coibir esta conduta.

**Responsável:** Equipe de gestão e fiscalização do contrato

**RISCO 6:** Restrição orçamentária decorrentes de cortes significativos na Lei Orçamentária que impeça ou prejudique a contratação

**Probabilidade**

( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto

**Impacto:**

( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

**Dano:**

( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

**Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco**

**Ação:** Remanejamento de dotações de despesas menos críticas.

**Responsável:** SGA-GAB